



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00021/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1 da Lei Municipal 1511/2025 de 25/03/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.013.002 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Programa.....: 0257 - TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.

Proj/Ativ.....: 2.147 - MANUT.SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 150.000,00

Ficha: 00980

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 50.000,00

Ficha: 00981

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 1.262 - REFORMA, AMPLI, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PER.

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 100.000,00

Ficha: 00919

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

Proj/Ativ.....: 2.068 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00021/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 00193

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Proj/Ativ.....: 2.127 - MANUT.ATIV. SERVIÇOS DE VIAS URBANAS

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 80.000,00

Ficha: 00433

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 31 DE MARÇO DE 2025

NELSON MESQUITA

GALVINO:07436204

610

Assinado de forma digital por

NELSON MESQUITA

GALVINO:07436204610

Dados: 2025.03.31 15:35:05

-03'00'